INDICAÇÃO Nº ____ /2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que a mesma se reporte a Secretaria Municipal de Cultura, e solicite as tratativas necessárias quanto a uma campanha para que grafiteiros do Município possam estar trabalhando suas artes em espaços liberados pelo Ilustre Secretário, no subterrâneo que interliga a Pça. Heitor Vale a Rua Teixeira de Andrade, visto que, com tal iniciativa, o local ficará bonito, agradável e que as oportunidades dadas possam valorizar os devidos profissionais, os quais assinarão suas artes em espaços públicos, além de exporem seus trabalhos, a cultura também será reconhecida, isto porque estará muito próximo do prédio que abriga a Secretaria Municipal de Cultura e também Turismo.

Sala Barão do Rio Bonito, 09 de outubro de 2025.

Pedrinho ADL
Vereador – 1º Secretário
Presidente da Comissão de Saúde